

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 80/2018- GP.**

Concessão de diárias para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade do Natal/RN, para participando Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que ocorrerá entre os dias 23 e 24 de abril de 2018, a ser realizado no Hotel Praiamar, Ponta negra, Natal/RN, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Alexandre Ribeiro da Silva	Professor Matricula: 0539	02	100,00	200,00
02	Carlos Magno Marques da Silva	Professor Matricula: 4065	02	100,00	200,00
03	Edilza Carvalho de Oliveira Souza	Professora Matricula: 1249	02	100,00	200,00
04	Franciscarla Pessoa Bezerra	Professora Matricula: 0427	02	100,00	200,00
05	Leila de Oliveira Felix	Professora Matricula: 1237	02	100,00	200,00
06	Luzia José de Farias	Professora Matricula: 0929	02	100,00	200,00
07	Maria Josenilda de Oliveira	Professora Matricula: 0723	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					1.400,00
Valor por extenso: (mil e quatrocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:897B7BDA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2018. Edição 1768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>